

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 107/2019 – DVCC/TJ**

- 1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 025/2019-TJ
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/012210-TJ
- 3.DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019
- 4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Envira/AM.

5.OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à apoiar as atividades do Poder Judiciário na Comarca de Envira/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM, mediante a Cessão de servidores e doação do imóvel onde está instalado o Fórum da Comarca de Envira/AM, bem como sua manutenção predial, conforme especificado no referido ajuste.

6.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 10 do ADCT, do mesmo diploma legal.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 08 de maio de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS**ERRATA nº 006/2019 - DVCC/TJ**

Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 013/2018-FUNJEAM.

Data da Assinatura: 22/03/2019.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

Na Cláusula Segunda, onde se lê:

“2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2019.”

Leia-se:

“2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2019.”

Manaus/AM, 07 de maio de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DECLARAÇÕES DE BENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/010561
Requerente: MARIA SÔNIA VIEIRA DE LIMA

MARIA SÔNIA VIEIRA DE LIMA, domiciliada e residente na Rua 209, Núcleo 16, Cidade Nova IV, nº 12, bairro Novo Aleixo, CEP nº 69098-390, portadora da Carteira de Identidade nº 403533, CPF nº 077726962-72, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens: 01 (um) imóvel residencial; 02 (dois) automóveis. Manaus, 13 de maio de 2019. Maria Sônia Vieira de Lima